

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO – COLFAC ALF/GIG**

21ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GIG

ATA

13/01/2021, quarta-feira, 11h

Reunião via Microsoft Teams

Participantes:

Joana Lages	RFB - COORDENADOR
Patricia Moreira	RFB - COORDENADOR SUPLENTE
Vania Campelo	ANVISA – MEMBRO TITULAR
Luiz Claudio Marchior	VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

- A Delegada Adjunta da ALF/GIG, Patricia Moreira, deu início à reunião apresentando a COLFAC ALF/GIG para aqueles que estariam participando pela primeira vez. Informou que a COLFAC é uma reunião mensal que busca o diálogo com os intervenientes que operam no Galeão e possuem algum problema ou dúvida para esclarecimento. Em seguida, anunciou as pautas a serem tratadas no dia.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

2 – Trâmites aduaneiros para importação da vacina contra a COVID-19

- Pauta enviada pela Pfizer. O representante da empresa, Sr. Edson Napedre, informou que foi desenvolvida uma caixa própria para o transporte das vacinas, mas que no momento não existem caixas suficientes para atender toda a demanda, e que, portanto, seria necessário retornarem para serem utilizadas em outro embarque. Nesse sentido, o Sr. Edson solicitou maneiras de agilizar o desembarço das embalagens para retorno ao exterior. A Sra. Patricia comunicou que seria realizada uma reunião pelo Procomex para definição dos procedimentos referentes a embalagens e outros temas. A finalidade é criar uma cartilha única para todas as unidades, um manual que poderá ser utilizado por todos os intervenientes. Como uma resposta prévia, a Sra. Patricia informou que na legislação está previsto um procedimento automático para admissão temporária de embalagens. O Sr. Silas Ribeiro, chefe da DIDAD, compartilhou que o inciso XI, art. 5º da IN RFB nº 1600/2015, trata da admissão temporária de bem de acondicionamento, que é realizada de maneira automática e dispensa registro de DI na entrada e registro de DU-e na saída. Questionada, a Sra. Claudia Murta da RIOgaleão informou que já existe um procedimento de retorno de container e que este pode ser adotado para o retorno

das embalagens. Por fim, o Sr. Silas anunciou que está disponível no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil, um manual simplificado de admissão temporária, atualizado conforme última alteração na legislação. (*Link* para acesso ao manual mencionado: <https://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/admissao-temporaria/ATEXTERNOVERSOFINAL.pdf>). O Sr. Edson questionou ainda, se seria uma medida eficaz especificar no próprio peticionamento que aquele é um pedido para vacinas de combate ao COVID-19, como uma maneira de segregar das demais vacinas.

Encaminhamentos:

- A Sra. Vania, chefe do Posto da Anvisa no Galeão, lembrou que é possível informar previamente por e-mail, ao Sr. Neriton, Gerente de PAF, sobre a chegada de vacinas para combate ao COVID-19. Entretanto, comunicou que iria repassar este último questionamento do Sr. Edson para Brasília e compartilharia a resposta na próxima reunião.

3 – Conferência de Cargas EADI Nova Iguaçu

- Pauta enviada pelo SINDAERJ. A motivação para o envio da pauta seria a demora no tempo de conferência das cargas no EADI Nova Iguaçu. A Delegada Adjunta da ALF/GIG esclareceu aos presentes que a RFB está passando por um processo de centralização, conforme apresentado na 20ª reunião COLFAC ALF/GIG. Com a publicação da Portaria SRRF07 nº 877/2020, a ALF/GIG tornou-se responsável pelas atividades relacionadas à gestão de riscos aduaneiros da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu/RJ (“DRF/NIU”) e da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda/RJ (“DRF/VRA”). A conferência física das cargas, entretanto, continua sendo responsabilidade do EADI de origem. A Sra. Patricia comunicou que a Superintendência da 7ª Região Fiscal está ciente e atenta ao problema, e como solução, informou que já foi solicitado reforço para a etapa de conferência física. Esta tarefa foi incluída como parte da rotina de trabalho de alguns analistas tributários na DRF/NIU, e 2 (dois) Analistas da RFB foram realocados temporariamente no EADI na para desafogar as demandas.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

4 – Parametrização de DTA

- Pauta enviada pela Multiterminais. Foi exposto pelos representantes da empresa, que devido a pandemia, os fiscais em home office estão liberando as cargas muito próximo ao horário limite, impactando na retirada da carga. Relataram ainda, que os clientes com parametrização após as 14 horas não têm a quem recorrer para assinar o documento autorizando a retirada, pois não há fiscal no recinto. A Sra. Luciana Nolasco, Chefe da SACIT, questionou se foi um caso específico, pois a situação descrita não é o observada no dia a dia do setor. Em relação à assinatura de documentos para liberação de carga, a Sra. Luciana informou que nos casos de DTA parametrizada em canal verde, outros fiscais e analistas podem assinar o documento, sem qualquer problema. Em seguida, a

Sra. Claudia Murta compartilhou com os presentes na reunião, uma apresentação com os tempos envolvidos nas operações de trânsito, contendo em média, o tempo para análise documental, realização do puxe e carregamento. Informou ainda, que em alguns casos, é feita uma avaliação junto ao cliente para atendimento após o horário pré-estabelecido das 14 horas.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

5 – Prorrogação de regime de Admissão Temporária - IN RFB 1989/2020

- Pauta enviada pela Expeditors. Com relação a este tema, a Sra. Patricia comunicou que para os processos criados antes da publicação da IN RFB nº 1989/2020, o acompanhamento de deferimentos dos referidos processos permanecem pelo e-CAC. No que diz respeito à solicitação de novos processos, esses devem seguir o disposto na IN RFB nº 1989/2020. A Delegada Adjunta comentou também, que no momento não é possível acompanhar novos deferimentos de prorrogação pelo dossiê digital. O objetivo com a publicação da IN RFB nº 1989/2020 é que a concessão seja automática, sem necessidade de acompanhamento, a menos que seja selecionada pelo Gerenciamento de Risco da RFB. Nesse caso, o contribuinte é intimado para tomar ciência do ocorrido.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

6 – Regime Aduaneiro Especial de Deposito Afiançado/DAF

- Pauta enviada pela Receita Federal do Brasil. O Sr. Marcos Xavier, chefe do ECEX, setor responsável pela habilitação e controle de Depósito Afiançado ("DAF"), deu início ao tema abordando o conceito de DAF, que diz respeito a um regime aduaneiro especial que permite a armazenagem de provisões de bordo e peças de aeronaves com suspensão de tributos para as companhias aéreas. A IN RFB nº 409/2004, que dispõe sobre o regime de DAF, determina que haja uma auditoria de sistema a cada 2 anos, realizada por empresa habilitada. O Sr. Marcos atentou para o fato de que o processo de auditorias está em atraso, pois as empresas não estão acessando o domicílio tributário eletrônico para conferir a existência de intimação para a contratação da empresa de auditoria, ocasionando na ciência do documento no sistema por decurso de prazo. O Sr. Marcos concluiu sua fala informando que a falta de manifestação por parte das companhias aéreas é passível de autuação, podendo até mesmo ser cancelada habilitação no regime aduaneiro citado.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

8 – Treinamento online para solicitação de serviços no Portal do Cliente

- Pauta sugerida pelo SINDAERJ e RIOgaleão. A Sra. Celia Regina do SINDAERJ compartilhou que teve uma experiência positiva ao utilizar o Portal do Cliente e que entendeu que seria interessante, se mais despachantes também utilizassem essa ferramenta. Em seguida, a Sra. Claudia Murta apresentou dados de adesão ao atendimento online e a média de tempo para atendimento. Foi possível observar que entre o horário das 15 e 16 horas, a demanda de atendimento online chega a triplicar. Nesse sentido, concluiu-se que é importante promover uma melhor distribuição da documentação ao longo do dia e não somente concentrando no horário de pico. Além deste ponto, a Sra. Claudia destacou o alto número de solicitações com pendências (dados do transportador incorretos, AWB sem assinatura digital, pendências financeiras, entre outros) que geram retrabalho para a Central de Atendimento ao Cliente. Sendo assim, as Sras. Celia Regina e Claudia Murta propuseram o Treinamento online para solicitação de serviços no Portal do Cliente, a ser realizado nos dias 18/01/2021 e 25/01/2021.

Encaminhamentos:

- Não houve perguntas ou encaminhamentos.

9 – ENCERRAMENTO

- A Sra. Patricia Moreira concluiu o encontro agradecendo a presença de todos na reunião e reforçou a data da próxima reunião no dia 10/02/21 e o e-mail cac@riogaleao.com para envio de sugestão de pautas. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada às 11h56.

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Empresa
Ana Cristina da Silva Vieira Araujo	Grupo CBO
Ana Oliveira	Expeditors
Antonio Ribeiro Guimarães	
Beatriz Cardoso Pinto Teixeira	RIOgaleão
Carlos Alberto	
Celia Regina	SINDAERJ
Déo Oliveira	Multiterminais
Erica Almeida Dos Guaranys	RIOgaleão
Rodrigo Forster	GE Aviation
Gleiciane Araujo Da Silva Rocha	RIOgaleão
Heloisa Melo	
Joana Eckhardt Caetano de Abreu	
Jose Costa	DMS
Julia Alves	
Larissa Gouvêa	
Leandro Rodrigues Macedo	RIOgaleão
Lucas Lima	Multiterminais
Luciana Almeida Nolasco	Receita Federal do Brasil
Marcia De Souza	RIOgaleão
Marco Taylor	ASA
Marcos Augusto Xavier	Receita Federal do Brasil
Maria Claudia Da Silva Murta	RIOgaleão
Mariana Meirelles Nogueira	Firjan
Maritse Gerth Silveira	Anvisa
Edson Napedre	Pfizer
Nathalia Guimarães	CEVA Logistics
Oscar Nasser	Receita Federal do Brasil
Rafael Morgan Fragoso	
Regis Thomé	Althomex
Ricardo Jose Nicolas de Mesquita	Receita Federal do Brasil
Ricardo Vega	Multiterminais
Roberto Felipe Vieira Cardoso	RIOgaleão
Roselly Ribeiro Rosner	RIOgaleão
Silas de Barros Ribeiro	Receita Federal do Brasil
Tayane Lopes	
Valeria Panza Alchaar	
Vanessa Monteiro Dos Santos	RIOgaleão